



(1)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170308739 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE ALVES GOMES**COBERTURA** Invalidez**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**BENEFICIÁRIO** JOSE ALVES GOMES**CPF/CNPJ:** 07172666488**Posição em 08-06-2017 17:38:15**

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	JOSE ALVES GOMES

ACESSIBILIDADE
 [\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](#)
 [\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](#)
A
A
A
0
COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

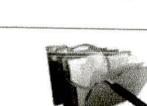
- [Documentos Despesas Médicas \(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](#)
- [Documentos Invalidez Permanente \(/Pages/Documentacao-Invalidizez-Permanente.aspx\)](#)
- [Documento Morte \(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](#)
- [Dicas Indispensáveis \(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)

PAGUE SEGURO

- [Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx\)](#)
- [Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](#)
- [Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

JOSÉ ALVES GOMES, BRASILEIRO, AGRICULTOR,
RG 3000019 SSP/PB, CPF 071.726.664-88,
RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO CACHOEIRA,
S/N, ZONA RURAL DE PAULISTA - PB.

OUTORGADO:

Dr. JAQUES RAMOS WANDERLEY, brasileiro, casado, advogado OAB/PB 11.984, RG 2428326 SSP/PB, CPF nº 032.976.134-08; **Drª. MAYARA QUEIROGA WANDERLEY**, brasileira, casada, advogada, OAB/PB nº 18.791, RG 3141039, SSP/PB, CPF nº 059.842.772-09, ambos com escritório profissional a rua Francisco Almeida, nº 219, centro CEP: 58.840-000, Pombal – PB. Tele-fax: (83) 3431-1825 / Cel. (83) 9 9974-6390 (TIM) e (83) 9 8164-0979 (VIVO)

PODERES:

Pelo presente instrumento de mandato, o(a) outorgante acima qualificado(a), nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, com os mais amplos poderes, inclusive os gerais para o foro, representá-lo em juízo ou fora dele, de acordo com o estatuto da Advocacia – Lei 8.906/94, bem como perante qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal podendo dito procurador, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do(a) outorgante como autor(a) ré(u), oponente, assistente, ou de qualquer forma interessada, usar dos poderes contidos na clausula “*ad judicia*”, mais os **poderes especiais** de receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, acordar, discordar, arguir suspeições, excepcionar, prestar caução, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15) e finalmente praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandado, dando tudo por firme e valioso.

Os poderes específicos acima outorgados poderão ser substabelecidos.

Pombal - PB, 12 de maio de 2017.

X José Alves Gomes

Outorgante



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

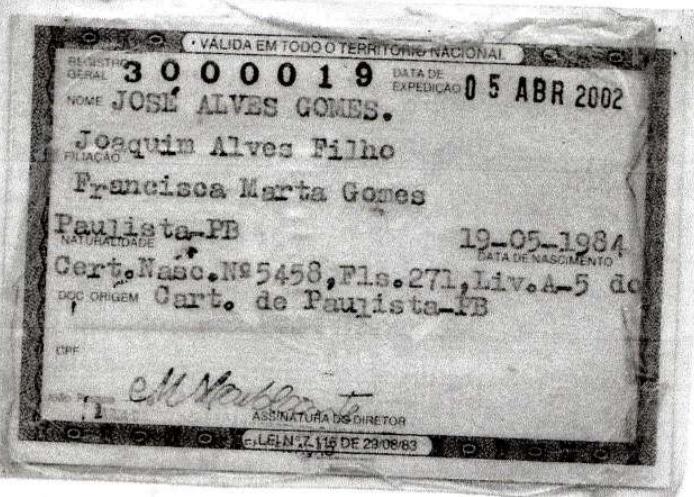
Eu, JOSÉ ALVES GOMES
BRASILEIRO, **SOLTEIRO**, **AGRICULTOR**,
inscrita no RG sob o nº **3000019**, e no CPF sob o nº
071.726.664-88, residente e domiciliado(a)
NO SITIO CACHOEIRA, S/N, **ZONA RURAL**,
PAULISTA - PB, na cidade de Paulista, estado da Paraíba. DECLARO nos precisos termos do Art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (dispõe sobre prova documental), para o fim de obtenção do benefício da Justiça Gratuita, perante a justiça da Paraíba- PB, que sou necessitado na forma da Lei, não percebendo renda fixa, cuja situação econômica não me permite pagar custas processuais e honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declaro, ainda, ser convededor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (Art. 2º da supracitada Lei), caso o presente documento não porte a verdade.

POMBAL - **PB**, **12** de **MAIO** de 20 **17**.

José Alves Gomes
- Declarante -





Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 03/08/2017 09:48:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17080309471570800000008817439>
Número do documento: 17080309471570800000008817439

Num. 9009118 - Pág. 3

2017-5-17

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr

[\(http://www.vlibras.gov.br/\)](http://www.vlibras.gov.br/)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.726.664-88**

Nome da Pessoa Física: **JOSE ALVES GOMES**

Data de Nascimento: **19/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/01/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:25:56** do dia **17/05/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **65F4.C995.814B.A319**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp

1/2



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 03/08/2017 09:48:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17080309471570800000008817439>
Número do documento: 17080309471570800000008817439

Num. 9009118 - Pág. 4

ANGELA MARIA DOS SANTOS
SIT CACHOEIRA, S/N - AREA RURAL
PAULISTA / PB CEP: 58880000 (AG: 237)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Classe/Subcls RURAL/RURAL RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1290, km 26 - Custo Redutor - João Pessoa/PB - CEP 58071-980
Roteiro 12 - 242 - 757 - 2900 Referencia Mar / 2017
Nº medidor 00000825230 Data Emissao 21/03/2017

CNPJ 09.066.183/0001-40 insc. Est 16.015.823-0

Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica N°0000915.010

Código para Débito Automático: 00010483827

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/1048352-7

Canal de contato

Mar / 2017

Apresentação

— Acionamento da Bandeira Amarela --
A bandeira tarifária aplicada no mês de Março/17 será a amarela,
com custo de R\$ 2,00 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.
A medida se deve às condições hidrológicas menos favoráveis,
o que determinou o acionamento de usinas termelétricas,
com custo de geração mais cara.

21/03/2017

Data prevista da
próxima leitura

19/04/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

10120371421

Insc Est:

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura			

16/02/17 4977 21/03/17 5011 1 34 33

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	34	0,30819	10,47
Adm. B. Amarela		0,39	4,49
Subsídio		3,68	0,26
ICMS		1,21	
PIS			
COFINS			
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Devolução Subsídio			-4,49

Histórico de Consumo
(kWh)

Fev17 33
Jan17 33
Dez16 33
Nov16 33
Out16 0
Set16 12
Ago16 32
Jul16 13
Jun16 28
Mai16 25
Abr16 39
Mar16 17

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	20,51	18,00	3,69
PIS	20,51	1,2910	0,26
COFINS	20,51	5,9362	1,21

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

28/03/2017 R\$ 16,02

Média dos últimos meses

24

RESERVADO AO FISCO

9401.a6d8.31c4.a493.9128.d543.b867.a7b3.

Indicadores de Qualidade 1/2017 - Paulista

Composição do valor total da sua conta

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	11,74	0,00
DIC TRIMESTRAL	23,48	NOMINAL
DIC ANUAL	46,96	220
FIC MENSAL	7,87	0,00
FIC TRIMESTRAL	15,74	CONTRATADA
FIC ANUAL	30,69	LIMITE INFERIOR
DMC	6,49	LIMITE SUPERIOR
DCRI	16,80	231

Total Valor do EUED (Ref 1/2017) R\$ 5,35

Discriminação	Valor (R\$)	%
Gerador de Dist. da Energisa/PB	3,86	24,85
Compra de Energia	5,09	31,77
Serviço de Transmissão	0,27	1,69
Encargos Setoriais	1,55	9,68
Impostos Diretos e Encargos	5,18	32,21
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	16,02	100,00

Subvenção DEC 7 891/13 R\$ 4,49

- Leitura confirmada

ATENÇÃO

Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 03/08/2017 09:48:23
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17080309471570800000008817439
Número do documento: 17080309471570800000008817439

Num. 9009118 - Pág. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 012029824390
VIA CÓD. RENAVAM PRF 20162800002850 Expedição
1 0098488432-7 00/00000000 2016

NOME
JOSE ALVES GOMES

CPF / CNPJ
07172666488

PLACA
MOE9673/PB

PLACA ANT / UF

NOVO PR 9C2KC08508R051215

CHASSI

ESPECIE TIPO
PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC

COMBUSTÍVEL
GASOLINA

MARCA / MODELO

HONDA/CG 150 TITAN ES

ANO FAB.
2008

ANO MOU.
2008

CAP / POT / CIL

2 P/149 /CI

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE
PRETA

I COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC / COTAS

P IPVA PAGO EM

19/04/2016

1^o

V FAIXA IPVA.

PARCELAMENTO / COTAS

2^o

A *****

3^o

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURADO

PAGO 19/04/2016

OBSERVAÇÕES
REST. BEN. TRIBUTARIO

0

PAULISTA-PICAL

DATA

9440

19/04/2016

15466

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012029824390 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2016

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
07847041538 INFORMAÇÕES, LEIA NOVAMENTE AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0300 022 1204

EXERCÍCIO
2016 DATA EMISSÃO
19/04/2016

PLACA
MOE9673/P

MARCA / MODELO

00984884327 HONDA/CG 150 TITAN ES
Nº CHASSI
9C2KC08508R051215

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) *****	DENATRAN (R\$) *****	CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) *****	IOF (R\$) SEGURO	TOTAL A SER PAGO PELO SEGUARDADO (R\$) PAGO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO
19/04/2016

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
3ª Superintendência Regional
18ª Delegacia Seccional Catolé do Rocha-PB
Delegacia de São Bento
Fone (83)3444-2804
Disque denúncia 197



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 0259/2017

Natureza da ocorrência: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data do fato: **17/03/17** hora: **07h:30min**

Notificante: **JOSÉ ALVES GOMES**, alcunha "ZÉ", Nacionalidade: brasileiro, solteiro, agricultor, naturalidade: Paulista/PB, nascido em 19/05/1984, documento: RG nº 3000019 SSP/PB, CPF nº 071.726.664-88, filho(a) de Joaquim Alves Filho e de Francisca Marta Gomes, endereço: Sítio Cachoeira, Zona Rural de Paulista/PB, referência: próximo ao sítio Paxicu, telefone para contato 83-9 9663 8505.

Sob a responsabilidade do(a) Bel(a): Homero Perazzo Filho

Vítima: , alcunha " ", Nacionalidade: ,
naturalidade: , idade: ***, nascido em / / , cor/raça: *****, Estado Civil: *****,
Profissão: , Escolaridade: ***** , documento:
filiação: e de , endereço: Rua , referência:
· Tel/Cel: () ;

HISTÓRICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: Que na data 17/03/17 por volta das 07h:30min o noticiante dirigia a motocicleta modelo HONDA/CG 150 Titan ES, cor preta, placa MOE 9673/PB, chassi 9C2KC08508R051215, cor preta, renavam 0098488432-7, quando na entrada do Sítio Cachoeira, Zona Rural de Paulista/PB o noticiante ao acionar o freio dianteiro da motocicleta perdeu o controle da mesma chegando a cair na via pública; Que o noticiante foi socorrido pela pessoa de nome "Junior de Nelson" para o Hospital de Paulista/PB onde recebeu os primeiros socorros. Nada mais a consignar.

São Bento, 06 de Abril de 2017. Às 15:30 horas.

José Alves Gomes
 Notificante Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro

Matrícula: 168.620-8

DIREITO
POLEGAR





Prefeitura Municipal de Paulista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTUCHERIA E PRODUÇÃO ESTAMPA MFP:
MATERIAL E EQUIPAMENTO CONSULTA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATÓRIO

PROBLEMA CONSULTA:

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UFS)

CNPJ / CPF: 00.945.727/0001-07

CONSULTA ESSA CONSULTA:

PROBLEMA CONSULTA:

NOME: HOSPITAL MUNICIPAL EMERGENCIAL SANTOS

CNPJ / CPF: 50.060-060

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

ENDERECO: Rua. Vespúcio Calisto, 501 CEP: 56.060-060

ESTADO: Pará

UF: PB

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

MUNICÍPIO: Paulista

ESTADO: Pará

UF: PB

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

PACIENTE:

NOME: Gláucio Gomes

SENIOR: M

IDADE: 32

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

NOME DA MÃE: Janaina S. Gomes

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1984

PROFISSÃO:

DOCUMENTO: RG: 30000.19

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

CARTÃO DO SUS: 104 000 000 3785

ENDERECO: St. Joaquim

ESTADO: Pará

UF: PB

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

MUNICÍPIO: Paulista

ESTADO: Pará

UF: PB

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

DATA DO ATENDIMENTO: 17/03/2017 CÓDIGO DO MUNICÍPIO:

00000000000000000000

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

SINAIS VITAIS

P.A.: 160 mmHg

SPO₂:

QUEDAS:

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

T.: 36 °C PESO:

P.:

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMMÁRIO:

Existe infecção de micto tipo pele.

metas:

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: TIPOS

R. Trauma em clínica Doutor

RESULTADOS

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

MATERIAIS - MEDICAMENTOS & OUTROS RECURSOS:

1º SPC 500 mg CV

2º Diazepam 10 mg 4051 04/30

3º Voltaren 75 mg 130 mg 04/30

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

ABE.DUD(0)PROFESSIONAL(0)ASSISTENTE(0) Garimbo(0)

" "

ABE.DUD(0)AGENTE(0)ACOMPANHAMENTO(0)RESPONSÁVEL(0) Doutor(0)

OL PEGAR DIREITO

TIPO DE ATENDIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO - Garimbo

DIAGNÓSTICO / CID:

Sintoma de infecção de micto

ABE.DUD(0)REVISOR TÉCNICO(0) Garimbo(0)

ABE.DUD(0)REVISOR ADMINISTRATIVO(0) Garimbo(0)

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

PACIENTE: José Alves Gomes Data: 17/03/17
QUEIXA PRINCIPAL: Dor na clavícula direita

() Grave () Regular () Bom () Hidratado () Desidratado () Febril () Afebril () Acidotônico
() Cianótico () Palidez () Anictérico () Ictérico () Corado () Deambulando () Acamado

DIETA:

Aceitando () Sim () Não Tipo: () Livre () Liquida () Branda () Pastosa

HIGIENE:

Preservada: () Sim () Não

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:

() Consciente () Orientado () Desorientado () Comatoso
() Torporoso () Letárgico () Calmo () Agitado () Selado

DOR:

() Não () Sim Local: clavícula Intensidade: () Leve () Moderada () Severa

RESPIRATÓRIO:

() Eupnéxico () Dispnéxico () Taquipnéxico

Tosse: () Presente () Seca () Produtiva Início: / /

CARDIOVASCULAR:

Ritmo: () Regular () Irregular () Taquicárdico () Bradicardíaco

Pulso: () Fisiométrico Cheio () Ausentes

GENITORINÁRIO:

Diurese: () Espontânea () SVD

Volumen: () Normal () Anúrico () Oligúrico () Poliúrico () Polaciúrico

HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

17/03/17 - 07:30 - Paciente vítima de acidente de moto, queixava-se de dor na clavícula direita. Raio-x, natureza de clavícula direita. EGR, consciente orientado, eupnéxico, normotérmico, hidratado e triponerado (+/-). Após avaliação médica, realizada medicinação e solicitação encaminhamento para o Hospital Regional de Petrópolis, Regulada fregueza com o Dr. Mincelo Alves Segurado no leito, aguardando transferência.

Enfermeiro - COREN

17/03/17 - 07:30 - Realizada transferência para o Hospital Regional de Petrópolis, acompanhado do motociclista Gallegucho.

Enfermeiro - COREN

Angela Joamábia de S. C.
Enfermeira
COREN/PB 284.870

17/03/17 - 12:45 - Realizada transferência para o Hospital Regional de Petrópolis, acompanhado do motociclista Gallegucho.

Enfermeiro - COREN

Angela Joamábia de S. Oliveira
Enfermeira
COREN/PB 284.870

Enfermeiro - COREN

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

Name:

Leito:

SINAIS VITAIS



RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

Leito:

Nome: _____

SINAIS VITAIS





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO



Sistema
Único
de Saúde

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido do(a) Sr.(a) José Alves Gomes portador(a) da identidade RG. _____, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às 08:30 horas, portador(a) da patologia CID-10 S12 -, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 90 (Nove) dias, a partir desta data.

Patos-PB, 10/4/17

Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

Dr. Fernando Ulisses
Oftalmologista
CRM-PB 5532 CRM-PE 12229

AUTORIZAÇÃO

Eu, José Alves Gomes, autorizo o(a) Dr.(a) Ronan de Souza, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

José Alves Gomes
Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA-PACIENTE 2ª VIA ANEXAR AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

CNPJ 08.778.268/0001-60
RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N - BAIRRO BELO HORIZONTE
PATOS - PARAÍBA





Assinado eletronicamente por: HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA - 05/01/2018 00:36:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18010500361443400000011731119>
Número do documento: 18010500361443400000011731119

Num. 11996829 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Vara Única de Paulista

PROCEDIMENTO COMUM (7)

Processo nº 0800308-95.2017.8.15.1171

AUTOR: JOSE ALVES GOMES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de Procedimento ordinário, cuja inicial veio não instruída com o comprovante de prévio requerimento administrativo, ou seja, com a negativa da promovida, demonstrando, pois, a resistência do demandado.

Tendo em vista a Repercussão Geral julgada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 631.240, adotada para os casos de DPVAT nos RE 839.314/MA e RE 839353/MA, em que se exige prévio requerimento administrativo como requisito para demonstrar o interesse de agir, **intime-se o autor, por seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias**, emendar e completar a petição inicial, devendo juntar cópia do comprovante de prévio requerimento administrativo já ANALISADO, a fim de comprovar seu interesse de agir, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art.485, inc. I do NCPC.

Providências necessárias.

Paulista-PB, 5 de janeiro de 2018.

Hyanaara Torres Tavares de Souza
Juíza de Direito Substituta



Assinado eletronicamente por: HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA - 05/01/2018 00:36:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18010500361443400000011731119>
Número do documento: 18010500361443400000011731119

Num. 11996829 - Pág. 2

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULISTA, PARAÍBA.

Processo n° 0800308-95.2017.8.15.1171

JOSÉ ALVES GOMES, já qualificado nos autos do presente processo que move em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, vem, por meio do seu bastante advogado **EXPOR e REQUERER** o que segue.

MM. Juiz(a), o autor apenas possuía acesso ao estado do requerimento administrativo através da consulta já juntada aos autos, que é realizada diretamente no sistema e na qual consta apenas a situação do requerimento administrativo no momento da consulta, como pode ser extraído da comparação entre a consulta juntada com a inicial (ID 9009086) e a **juntada com esta petição** (que comprova mais uma vez que já houve o requerimento administrativo), isto se dá em todas as solicitações realizadas diretamente junto a seguradora líder.

Ressalte-se que todo o requerimento administrativo fica de posse da seguradora, não tendo acesso o AUTOR.

No entanto, o documento juntado já comprova a solicitação administrativa. Demais informações podem ser prestadas pela própria requerida, através de intimação para realizar juntada do processo administrativo se assim V. Exma. entender pela necessidade.

Para tanto, vem informar que o autor, recebeu a quantia de R\$ 1.687,50 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a título de indenização pela via administrativa, dessa forma, **pugna pelo regular prosseguimento do feito, a fim de receber o valor complementar referente à invalidez.**

Termos em que, pede deferimento.

Pombal, Paraíba, 21 de Maio de 2018.

Dr. *Jaques Ramos Wanderley* Dr.^a *Patrícia Rebeca Souza Freitas*

OAB/PB 11.984

OAB/PB 24.064



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 21/05/2018 14:54:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18052114540896600000014048925>
Número do documento: 18052114540896600000014048925

Num. 14394143 - Pág. 1



(/)



Buscar no site



A PONTOS DE
COMPANHIA SEGURO ATENDIMENTO CENTRO DE
DPVAT (/Pontos-de- DADOS E SALA DE TRABALHE
Atendimento) ESTATÍSTICAS IMPRENSA CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT
Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170308739 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA JOSE ALVES GOMES
COBERTURA** Invalidez



PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO
SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO
BENEFICIÁRIO JOSE ALVES GOMES
CPF/CNPJ: 07172666488

Posição em 21-05-2018 14:31:59

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
01/11/2017	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
09/11/2017	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
14/10/2017	Interrupção de Prazo	
09/06/2017	Aviso de Sinistro	
09/06/2017	Exigência Documental	

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A ●

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)





**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Paulista**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800308-95.2017.8.15.1171

DESPACHO

Intime-se o autor, por seu patrono, para corrigir o pedido e o valor da causa, considerando o teto legal do valor do seguro obrigatório e a quantia já percebida por ele na via administrativa, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da exordial.

No mesmo prazo, deverá a parte autora demonstrar a impossibilidade de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, atentando-se para a possibilidade de parcelamento da despesa ou redução pelo magistrado (art. 98, §§5º e 6º do CPC), ou comprovar o recolhimento das custas, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita e cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

PAULISTA, datado e assinado eletronicamente.

NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA - 23/10/2018 14:06:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18102314063832300000016886271>
Número do documento: 18102314063832300000016886271

Num. 17341904 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: SALEIDE ESTRELA PORDEUS SILVESTRE - 11/06/2019 19:35:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061119352065600000021307782>
Número do documento: 19061119352065600000021307782

Num. 21940480 - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PAULISTA
Fórum Leandro Gomes de Barros
Rodovia PB 293, Centro, Paulista/PB, Tel.: (0**)83 3445-1183

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO
[S E G U R O]
Processo:
AUTOR:

COMUM
nº
JOSÉ

CÍVEL
0800308-95.2017.8.15.1171
ALVES
GOMES

(7)

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Vara Única de Paulista, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO(A)** através de seu advogado, dos termos do DESPACHO de ID **17341904**, para corrigir o pedido e o valor da causa, considerando o teto legal do valor do seguro obrigatório e a quantia já percebida por ele na via administrativa, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da exordial.

No mesmo prazo, deverá **demonstrar a impossibilidade de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família**, atentando-se para a possibilidade de parcelamento da despesa ou redução pelo magistrado (art. 98, §§5º e 6º do CPC), ou comprovar o recolhimento das custas, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita e cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).

Paulista-PB, 11 de junho de 2019.

SALEIDE ESTRELA PORDEUS SILVESTRE
Técnica Judiciária



Assinado eletronicamente por: SALEIDE ESTRELA PORDEUS SILVESTRE - 11/06/2019 19:35:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061119352065600000021307782>
Número do documento: 19061119352065600000021307782

Num. 21940480 - Pág. 2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULISTA, PARAÍBA.

Proc. n° 0800308-95.2017.815.1171

JOSÉ ALVES GOMES, já devidamente qualificado nos autos, por meio do seu advogado *infrafirmado*, vem, respeitosamente, a ilustre presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho proferido nos autos, afim de comprovar a impossibilidade da parte autora em arcar com as custas e despesas do processo, REQUERER a juntada e análise da documentação anexa:

M.M Juiz, o autor trata-se de humilde agricultor (conforme cópia da carteira do sindicato). Por esta razão, não possui CTPS assinada (*conforme cópia anexa*) e não possui vínculo com a Previdência Social conforme cópia do CNIS (*cadastro nacional de informações pessoais*).

Ademais consta em anexo a esta a simulação do valor das custas e despesas as quais requer a gratuidade, esta que conforme cálculo em anexo conta com o valor de R\$ 1.212,05 (mil duzentos e doze reais e cinco centavos) valor este de caráter expressivo tendo em vista que o requerente não possui renda fixa, e por esta razão requer a gratuidade de justiça.

Outrossim, o autor não declara imposto de renda devido a renda baixa que aufere, conforme afirma na “*Declaração de isento de imposto de renda*” devidamente assinada, que passa a anexar.

Pelo exposto, REQUER a juntada da documentação em anexo para que o nobre magistrado analise-as e defira o pedido de gratuidade de justiça, tendo em vista que resta comprovado que o autor não possui condições de arcar com as custas judiciais.

Pugna pelo regular prosseguimento do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Pombal, PB. 27 de Junho de 2019.



Dr. *Jaques Ramos Wanderley*

OAB/PB 11.984

Dr.^a *Mayara Queiroga Wanderley*

OAB/PB 18.791

Dr.^a *Patrícia Rebeca Souza Freitas*

OAB/PB 24.064



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 28/06/2019 09:45:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062809450796200000021650389>
Número do documento: 19062809450796200000021650389

Num. 22303863 - Pág. 2



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

25/06/2019 15:20:15

Identificação do Filiado

Nit: 1.605.946.023-3
Data de Nascimento: 19/05/1984

CPF: 071.726.664-88

Nome: JOSE ALVES GOMES
Nome da Mãe: FRANCISCA MARTA GOMES

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para o NIT informado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 28/06/2019 09:45:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062809450980700000021650412>
Número do documento: 19062809450980700000021650412

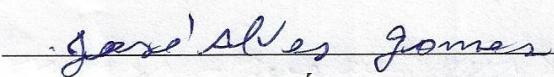
Num. 22303886 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

JOSÉ ALVES GOMES, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 071.726.664-88 e no RG sob o nº 3000019 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, s/n, Zona Rural, Paulista – PB, em conformidade com a Lei nº 7.115/1983¹, declaro que sou isenta da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pombal - PB, 26 de Junho de 2019.



JOSÉ ALVES GOMES

¹ Com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864/2008, de 25 de julho de 2008, deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir do ano de 2008.

A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83.



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 117.8.19.00141/01
	Paulista	PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22	Data de emissão: 27/06/2019
Número da guia: 117.2019.600141 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/06/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.212,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866700000122 120509283186 520190630118 781900141016</p>			Valor final: R\$ 1.212,05

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 117.8.19.00141/01
	Paulista	PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22	Data de emissão: 27/06/2019
Número da guia: 117.2019.600141 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/06/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.212,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866700000122 120509283186 520190630118 781900141016</p>			Valor final: R\$ 1.212,05

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 117.8.19.00141/01
	Paulista	PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22	Data de emissão: 27/06/2019
Número da guia: 117.2019.600141 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/06/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,41
			Conta FEJPA: 1618-7228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.212,05
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866700000122 120509283186 520190630118 781900141016</p>			Valor final: R\$ 1.212,05



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 28/06/2019 09:45:13
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062809451225800000021650414
Número do documento: 19062809451225800000021650414



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 117.2019.600141

Data Vencimento: 30/06/2019

Data Emissão: 27/06/2019

Comarca: Paulista

Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO - CIVEL - 22

Promovente: JOSE ALVES GOMES

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.008,20

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.210,70

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: JAQUES RAMOS WANDERLEY - 28/06/2019 09:45:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062809451225800000021650414>
Número do documento: 19062809451225800000021650414

Num. 22303888 - Pág. 2

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Alves Gomes
Loc. Nasc. Paulista Est. P.B Data 19/05/84
Filiação Joaquim Alves Gomes e Oliveira
Francisco Alves Gomes e Oliveira
Doc. Nº 6627-02 Matr. Nº 5258 Fis. 27.6.1984

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 25/06/02 DRT Seteais

François P. P. P. 1400

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 30300 Série 000022



José Alves Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO - PB -

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Nascimento
Nome
Doc.
.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO n°
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO n°
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO n°
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO n°
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
.....
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO





MESES ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
009	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
010	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
011	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
012	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
013	P	G	G									

(SOLTEIRO)

Esposa: _____

Filhos: • • • • • • • • • • • • • • •





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara Única de São Bento

Rua Álvaro Silva, S/N, Centro, SÃO BENTO - PB - CEP: 58865-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800308-95.2017.8.15.1171

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE ALVES GOMES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos das Resoluções do Tribunal Pleno ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019, **INTIMO** as partes, por seus advogados, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 (cinco) dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso, dos referidos normativos legais.

SÃO BENTO, 7 de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS MAIA GOMES
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

Vara Única de São Bento

Rua Álvaro Silva, S/N, Centro, SÃO BENTO - PB - CEP: 58865-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0800308-95.2017.8.15.1171

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSE ALVES GOMES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos das Resoluções do Tribunal Pleno ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019, **INTIMO** as partes, por seus advogados, quanto a conclusão do procedimento de redistribuição dos presentes autos, prazo de 05 (cinco) dias, para os fins previstos nos arts. 3º e 4º, conforme o caso, dos referidos normativos legais.

SÃO BENTO, 7 de fevereiro de 2020.

JOSE CARLOS MAIA GOMES
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS MAIA GOMES - 07/02/2020 10:50:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020710502078700000027077922>
Número do documento: 20020710502078700000027077922

Num. 28073262 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
Corregedoria-Geral da Justiça
PROVIMENTO 3**

Datado e assinado eletronicamente.

Proferir despacho/decisão/sentença.

Juiz(a) Corregedor(a)



Assinado eletronicamente por: SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA - 13/02/2020 19:19:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021211483294000000027212016>
Número do documento: 20021211483294000000027212016

Num. 28214667 - Pág. 1